

MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA AMMVI

Dia: 17 de maio de 2017.

Hora: 9:00 as 12:00 horas.

Local: Pequeno Auditório.

Participantes: Ascurra - Ordilei Fistarol; Benedito Novo - Flavio Holdorf; Blumenau – João Carlos Botuverá - Arno Carlos Wilbert; Doutor Pedrinho – José Marcos Claudino dos Santos; Gaspar - Fernanda Gelatti, Diane Rodrigues Silveira; Guabiruba - Bruna Eli Ebele; Indaial - Carmelita Iris Vicenzi; Karine Kruger; Pomerode - Fernando R. Fenelon; Rio Dos Cedros – Pedro Claudino dos Santos Junior; Rodeio – Douglas; Timbó - Jean Pierre Bezerra Museka; AGIR - Caio Barbosa de Carulice, Ricardo Hubner; AMMVI - Simone Gomes; Marina Dos Santos Hoffmann; CIMVI – Sandra Regina Batista

Total de participantes: 19

PAUTA: Adequação dos Conselhos para Controle Social de Saneamento Básico

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: O Ofício Circular nº 06/Presi/FUNASA de 17 de agosto de 2016, que trata sobre a obrigatoriedade do controle social nas ações do saneamento básico e o Decreto nº 7.217/10, que regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências, determinou que o exercício do controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser instituído pelos seguintes mecanismos: debates e audiências públicas; Consultas públicas; Conferências das cidades; Ou participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

O que significa que os entes federativos deverão instituir tais Conselhos ou promover adaptações de atribuições e composições em conselhos já existentes e legalmente constituídos no município.

Diante disso, na reunião foi entregue para cada município um relatório, feito pela Assessoria de Saneamento e Meio Ambiente da AMMVI, com as adequações necessárias, por exemplo: indicação de conselheiros, como o de prestadores dos serviços ou ainda, de

entidades técnicas e da sociedade civil. A ideia é unificar os Conselhos, por exemplo: O Conselho de Saúde ou de Meio Ambiente ou ainda, o CONCIDADES pode ser o Conselho responsável pelo Saneamento Básico, ou seja, assumir as atribuições deste.

DELIBERAÇÃO: Análise do Relatório para a adequação do Conselho; no caso de entender que outro conselho, diferente do que foi realizada a análise seja mais viável, encaminhá-lo para outra análise.

PAUTA: TAC Saneamento e Ações do Diagnóstico Fossa e Filtro

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: A Assessoria mantém um banco de dados com todos os ofícios já protocolados no Ministério Público referente ao TAC, até o momento apenas os municípios de Benedito Novo, Botuverá, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros e Rodeio encaminharam cópia do 6º relatório. Solicitamos aos municípios que encaminhem a cópia com o protocolo.

Sobre a replicação do Diagnóstico de Fossa e Filtro nos municípios, os valores ainda estão sendo discutidos com o Instituto da Furb. A previsão de início é para o mês de junho para todos os municípios.

Foi discutido ainda com os municípios de Benedito Novo, Botuverá e Guabiruba, os quais já possuem o Diagnóstico da Fossa e Filtro finalizados, as próximas ações que serão realizadas, as quais são:

- Botuverá e Guabiruba – agendar data na Câmara de Vereadores para apresentação do trabalho;
- Benedito Novo, Botuverá e Guabiruba: continuação da campanha através de palestras para os bairros com menor índice de fossas e filtros implantados, com as associações de moradores, escolas, igrejas ou ainda, em festas nos municípios;
- Benedito Novo, Botuverá e Guabiruba: encaminhar o relatório com endereços das residências que os projetos de fossa e filtro foram aprovados para a obtenção do Habite-se.

DELIBERAÇÃO: estão descritas acima.

PAUTA: Alterações de convênio com a Fatma para a delegação de atribuições na gestão florestal

RELATOR: Sandra Regina Batista

RESUMO: Foi informado o município requerente deve possuir uma Fundação ou Secretaria do Meio Ambiente, Conselho Municipal ativo e corpo técnico capacitado e pelo menos um efetivo. Após verificação dos documentos enviados pelas prefeituras, é feita vistoria na estrutura física e administrativa dos órgãos. Em caso de conformidade, o acordo é firmado e, a cada dois meses, os órgãos devem enviar relatórios contendo cópias das autorizações liberadas e detalhamento das atividades realizadas no período. Independente da data de emissão, a validade do convênio é até dezembro de 2018. No momento, apenas 22 municípios conseguiram a delegação (dos municípios da AMMVI: Botuverá e Doutor Pedrinho) e outros 50 ainda estão em análise.

PAUTA: Plano Estadual de Resíduos Sólidos

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: A empresa Premier Engenharia ganhou a licitação e vem elaborando o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, cada município deveria indicar um representante para repassar informações. O primeiro questionário foi enviado e o prazo para resposta foi prorrogado até a data de 22 de maio de 2017.

PAUTA: Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: Foi apresentado a situação de cada município em relação aos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme abaixo:

| Ordem de prioridade da Revisão | | Situação |
|--------------------------------|------------|--|
| Municípios | Data | |
| 1 - Blumenau | 10/12/2012 | Está finalizado. Falta aprovação na Câmara |
| 2 - Gaspar | 6/4/2014 | Está finalizado. Falta aprovação na Câmara |
| 3 - Pomerode | 11/6/2015 | Finalizado e Aprovado |

| | | |
|----------------------------|------------|--|
| 4 - Indaial | 20/12/2015 | Empresa contratada em 26/10/2016. Previsão de término 26/04/2017. Foi prorrogada. |
| 5 - Doutor Pedrinho | 6/3/2016 | AMMVI - Início da revisão em 30/03/17 |
| 6 - Benedito Novo | 14/3/2016 | AMMVI - Início da revisão em 06/02/17 |
| 7 - Rio dos Cedros | 17/4/2016 | AMMVI - Início da revisão em 24/05/2016 |
| 8 - Ascurra | 21/6/2016 | AMMVI - Início da revisão em 01/09/2016 |
| 9 - Timbó | 14/8/2016 | Licitação pela Samae para contratação de uma empresa |
| 10 - Botuverá | 24/09/2016 | Não iniciou |
| 11 - Brusque | 08/04/2017 | SAMAE iniciou a revisão com ajuda de um consultor da BSA engenharia, falta participação do município |
| 12 - Apiúna | 12/09/2017 | |
| 13 - Guabiruba | 20/12/2017 | Nomeação da Comissão. AMMVI - Início: 31/05/2017 |
| 14 - Rodeio | 16/12/2019 | |

PAUTA: Assuntos Gerais

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: Estudo de Custos de Resíduos: este estudo foi apresentado ao Colegiado e muitos técnicos solicitaram para que fosse apresentado aos prefeitos. Na última Assembleia da AGIR foi entregue aos prefeitos CD com o estudo de custos, a apresentação será realizada para eles na próxima Assembleia da AGIR.

Terraplanagem: salientou a importância da resposta dos municípios com suas contribuições para que a minuta de Lei seja alterada, finalizada e encaminhada para aprovação na Câmara. O município de Rio dos Cedros está trabalhando na definição das cotas para restrição de aterros, por isso definiu - se que será realizada reunião com os municípios que já possuem as cotas de enchente e os demais que estão definindo para a discussão dos critérios utilizados na definição das Cotas.

Diagnóstico Socioambiental: Reforçou o pedido para que os municípios devolvam os mapas com as sugestões e contribuições dos mesmos para dar continuidade ao andamento do Diagnóstico Socioambiental.

Licenciamento ambiental: realizou-se na AMMVI no dia 10 de maio reunião com promotores de todas as comarcas, promotor Regional e o Promotor Estadual referente ao licenciamento ambiental dos municípios através do Consórcio (CIMVI), o Ministério Público elaborará um parecer orientativo com relação ao assunto.

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: A partir da conversa com o Jurídico da AMMVI, Dr. Luiz Claudio Kades, o mesmo relatou que o consórcio já aprovou o plano a partir da Resolução nº 175 de 08 de dezembro de 2016 do CIMVI, não sendo necessário, portanto, a aprovação em cada município.

Ação direta de inconstitucionalidade de cargos comissionados da administração direta e indireta: o município de Timbó relatou que recebeu questionamentos referente a este tema e questionou se algum outro município recebeu. Nenhum município se manifestou positivamente. Em conversa com o Jurídico da AMMVI, o mesmo relatou que alguns municípios tiveram que rever seus cargos de confiança, no sentido de que alguns não possuíam a descrição do cargo, dentre os municípios estão: Blumenau e Brusque. O município de Apiúna assinou um TAC nesse contexto também.

DELIBERAÇÃO: Explicação nos municípios referente ao Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
Seminário com Ministério Público referente ao Diagnóstico Socioambiental, no sentido de orientar a atuação dos municípios até que seja finalizado este estudo;
Retorno das reuniões do Grupo de Trabalho de Lodo de ETA.



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br